



## RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE DOUTORADO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – 2024.2

A comissão composta pelos professores Márcio André Fernandes Martins (presidente), Ângelo Sant'Anna e Cristiano Fontes, constituída para conduzir o processo seletivo para alunos regulares para o segundo semestre de 2024, apresenta neste documento o resultado da seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico.

A metodologia e os procedimentos adotados pela Comissão estão em total consonância com a Resolução do Programa que regulamenta e define os critérios para seleção de alunos regulares (Resolução **PEI 02/22**) e com o Edital de Seleção **PEI /02-2024**.

### 1. Doutorado em Engenharia Industrial (DEI)

O colegiado disponibilizou **11 (onze)** vagas para brasileiros, **1 (uma)** vaga para estrangeiro para ampla concorrência e **06 vagas (seis)** para candidatos(as) se autodeclarados(as) como supranumerárias (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas *trans*, imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA) que optem por esta modalidade na seleção, sendo **01 (uma) vaga para cada categoria**.

O curso de Doutorado teve um total de **13 (treze)** inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e 1 **(uma)** inscrição de candidata estrangeira homologadas na FASE I, listadas em **ordem alfabética** na **Tabela 1**.

Tabela 1: Inscrições recebidas para o DEI, em ordem alfabética:

Nome do candidato(a)
Adalberto Ribeiro Ferreira
Antonio Carlos Barbosa Bacelar
Bruno de Menezes Moreira
Carina Faustina Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Cláudia de Aquino Silva
João Carlos Simões Queiroz
Laura María Vargas Badilla
Leonardo Sanches De Carvalho
Marcella Sgura Viana
Maria Francilania Fontes Barbosa
Maria Madalena Da Silva Frisch
Michelle Moreira Santos
Talyta Silva Prado
Ygor Tadeu Bispo dos Santos

Conforme estabelecido no Edital de seleção **PEI 02-2024**, candidatura com inscrição homologada *deve submeter o pré-projeto de pesquisa* para o processo seletivo na FASE II. As **candidaturas não homologadas** foram que, na FASE II do processo seletivo, não apresentaram o pré-projeto ou apresentaram o pré-projeto sem assinatura do responsável institucional, exigência estabelecida na Resolução **PEI 02/22**.

A **Tabela 2** apresenta os **09 (nove)** candidatos(as) brasileiros(a) e **1 (um)** candidata estrangeira com inscrições homologadas para a FASE II, listados em ordem alfabética

Tabela 2: Candidaturas homologadas para o DEI, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Responsável Institucional	Autodeclaração e optante
Adalberto Ribeiro Ferreira	Karla Patrícia Santos	NÃO
Antonio Carlos Barbosa Bacelar	Adonias Magdiel	NÃO
Bruno de Menezes Moreira	Francisco Gaudêncio	NÃO
Carina Faustina Santos	Cristiano Fontes	SIM
Laura María Vargas Badilla	Francisco Gaudêncio	NÃO
Leonardo Sanches de Carvalho	Ângelo Sant'anna	NÃO
Marcella Sgura Viana	Karla Patrícia Santos	NÃO
Maria Madalena da Silva Frisch	Adonias Magdiel	NÃO
Talyta Silva Prado	Rosana Lopes Fialho	NÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Ygor Tadeu Bispo dos Santos	Elaine Albuquerque	NÃO
-----------------------------	--------------------	-----

Houve **1 (uma)** candidatura ao doutorado optante para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA. No entanto, esta foi selecionada para as vagas de ampla concorrência, conforme estabelece a **Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA** (parte integrante do Edital de seleção).

Conforme estabelecido no Edital **PEI 02-2024**, foram asseguradas **4 vagas** para o Doutorado para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda). Não houve candidatos(as) ao doutorado autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda).

A **Tabela 3** apresenta a ordem de classificação dos candidatos selecionados que será adotada para a concessão de bolsas, quando pertinente. A ordem de classificação é baseada na pontuação obtida por cada candidato e obedecendo aos seguintes estratos ou subgrupos:

- I. Candidatos(as) “Doutorado Direto”;
- II. Candidatos(as) em regime de dedicação integral que requisitaram bolsa;
- III. Candidatos(as) em regime de dedicação integral que NÃO requisitaram bolsa;
- IV. Candidatos(as) em regime de dedicação parcial.
- V. Candidatos(as) na condição de reingressantes.



Tabela 3: Candidatos(as) selecionados(as) para o DEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa):

Ordem	Nome do candidato	Nota	Bolsa	Dedicação	Autodeclaração e optante
1.	Adalberto Ribeiro Ferreira	<b>6,89</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
2.	Ygor Tadeu Bispo dos Santos	<b>6,76</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
3.	Maria Madalena da Silva Frisch	<b>6,75</b>	<b>SIM</b>	<b>Integral</b>	NÃO
4.	Laura María Vargas Badilla	<b>3,96</b>	<b>NÃO</b>	<b>Integral</b>	NÃO
5.	Marcella Sgura Viana	<b>7,24</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO
6.	Antonio Carlos Barbosa Bacelar	<b>6,42</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO
7.	Leonardo Sanches de Carvalho	<b>6,14</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO
8.	Bruno de Menezes Moreira	<b>6,06</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO
9.	Carina Faustina Santos	<b>5,96</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	SIM
10.	Talyta Silva Prado	<b>4,04</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcial</b>	NÃO

Candidatos(as) selecionados(as) para o doutorado em tempo integral deverão entregar, dentre os documentos para a matrícula, um termo de compromisso assinado com comprometimento de dedicação integral ao curso.

Salvador, 05 de julho de 2024.

Prof. Márcio André Fernandes Martins

Prof. Ângelo Sant'Anna

Prof. Cristiano Fontes